



PORTARIA N.º 291/2017 - REITORIA/UNESPAR

Prorroga os Contratos de Regime Especial – CRES, dos Professores relacionados abaixo, lotados no *campus* de Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

Considerando os protocolos nº 14.514.442-6 e 14.514.414-0

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo dos Contratos de Regime Especial – CRES dos professores colaboradores, para o *campus* de Curitiba II, conforme segue:

- **Andreia Andrade Rocha**, RG nº 7.791.189-8/PR, no período de **27/04/2017 a 31/12/2017**.
- **Arthur Rinaldi Ferreira**, RG nº 14.293.802-2/PR, no período de **27/04/2017 a 31/12/2017**.
- **Emerson Persona**, RG nº 3.386.144-3/PR, no período de **27/04/2017 a 31/12/2017**.
- **Karoline Marianne Barreto**, RG nº 9.119.835-5/PR, no período de **27/04/2017 a 31/12/2017**.
- **Ricardo Henrique Ayres Alves**, RG nº 14.704.168-3/PR, no período de **27/04/2017 a 31/12/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir das datas acima citadas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 03 de abril de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor